



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1574- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 18/2019

Espécie: Extrato Contratual nº 18/2019; Objeto: o Contrato têm por objetivo a Instalação e configuração de wifis e redes para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Dispensa de Licitação nº 28/2019; Processo Administrativo: nº 3243/2019; Vigência: de 23 (vinte e três) dias a partir da publicação 09/12/2019 a 31/12/2019; Valor Máximo da Despesa: R\$ 1.936,00; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: CYBER SUL INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

Termo de revogação de Dispensa

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna publico aos interessados que a Dispensa nº 21/2019 – Processo nº 2982/2019, cujo objeto trata-se da Reforma das cadeiras danificadas pertencentes à Câmara Municipal de Campo Largo, foi REVOGADA em 09/12/2019, visto que a execução do contrato poderá ser prejudicada devido o fim da vigência dos créditos orçamentários previstos para os serviços.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

PORTARIA Nº 204/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno, considerando que o recesso da Câmara Municipal de Campo Largo será de 17/12/2019 a 03/01/2020 conforme a portaria 147/2019; considerando que o Presidente do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019, sr. Willian Fermino da Silva estará de férias de 06/01/2020 a 20/01/2020, retornando aos seus trabalhos em 21/01/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o procedimento 4284/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do processo administrativo disciplinar aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019 de 17/12/2019 a 20/01/2020, devendo retornar às suas atividades em 21/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Largo, em 09 de dezembro de 2019.

MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente

PORTARIA Nº 205/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)